

**FR.2024.1308**

Belo Horizonte, 20 de maio de 2024.

**AO**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: ILMO. SR. RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**

**PRESIDENTE DO IBAMA E DO CIF**

**A/C: ILMO. SR. SERGIO AUGUSTO DOMINGUES**

**SUPERINTENDENTE DO IBAMA/MG E PRESIDENTE SUPLENTE DO CIF**

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF

CEP: 70.818-900.

**REF.:** *Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários ao IEMA em atenção a Deliberação CIF nº763/2024.*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, em atenção a Deliberação CIF nº 763/2024 de 22 de fevereiro de 2024, que determinou “a Fundação Renova deverá concluir em 90 dias, o repasse de recursos ao IEMA, em conformidade com o relatório de auditoria e OFÍCIO/Nº002-2023/DT-CTECAD de 03 de janeiro de 2023”, informar que:

Após validação da minuta de repasse recebida do IEMA via PGE-ES, o processo já se encontra em fase de aprovação de pagamento. Contudo, considerando tratar-se de documento a ser celebrado junto à órgão público com implicações estatutária nos ritos internos de governança e da área financeira, será necessário o prazo adicional de 40 dias para efetivo pagamento.

Certos da compreensão e do acatamento da dilação do prazo sem outras sem ônus, subscrevemos o presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Dihego Pansini De Souza*  
C2048CC4ED654BA...

**FUNDAÇÃO RENOVA**

DIHEGO PANSINI DE SOUZA

GERENTE DE MONITORAMENTO DA REPARAÇÃO E RETOMADA ECONÔMICA